



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 595.239,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

#### 01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

675 12.361.0006.1008.0000 Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 005 CONV. OBRAS ESCOLARES ESTADO

#### 01 09 01 ASSISTENCIA AO IDOSO

673 08.241.0015.2042.0000 Manutencao da Assistencia ao Idoso 95.239,90

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

100 033 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), superávit financeiro no valor de R\$ 170.239,90 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de março de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal